



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PE-04/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A

Nº da licitação no site licitacoes-e: 80 28 57

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a empresa abaixo qualificada, por seus representantes legais, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico 04/2020, cujo objeto é registro de preços para eventual fornecimento de material permanente para copas, cozinhas e cantinas, observadas as especificações, os preços e os quantitativos registrados, bem como as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório e constantes da proposta comercial. Esta Ata, que vigorará por 12 (doze) meses, contados da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, constitui documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme regras estabelecidas no Decreto n.º 7.892/13.

FORNECEDOR: D & F Comércio de Materiais e Equipamentos Eireli
CNPj: 28.275.797/0001-59
ENDEREÇO: Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1133, Lado B, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP 82.810-400
REPRESENTANTE LEGAL/CONTATO: Juliana Macedo Moreno
TEL.: (41) 3195-6140
e-MAIL: licitacao@defcomercial.com.br

DATA DA SESSÃO/ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/03/2020

PARA O TRT3

LOTE 03				
Item	Descrição	Qtd. Registrada	Valor Unitário	Valor Total
3.1	Forno de micro-ondas com prato giratório; capacidade mínima de 30 litros; na cor branca; voltagem 127 V; possuir a etiqueta nacional de conservação de energia – ENCE, na classe de eficiência energética "A" afixada no produto ou na embalagem, nos termos das Portarias INMETRO N° 497/2011 e 600/2012; manual de instruções em português; garantia mínima de 12 meses. Participação exclusiva de ME e EPP. Marca: Midea/MTFB41/Nacional	40	R\$469,45 (quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)	R\$18.778,00 (dezoito mil, setecentos e setenta e oito reais)

LOTE 05				
Item	Descrição	Qtd. Registrada	Valor Unitário	Valor Total
5.1	Bebedouro para uso com galão de água mineral de 20 litros; com capacidade de refrigeração para servir água gelada e em temperatura ambiente; o aparelho deverá ser bivolt ou 127 volts, 60hz; possuir dimensões mínimas de 900 mm de altura, 250 mm de largura, e 300 mm de profundidade; chave de liga/desliga; partes laterais confeccionadas em chapas de aço, e parte frontal poderá ser confeccionada em polímero ou aço; a	30	R\$510,39 (quinhentos e dez reais e trinta e nove centavos)	R\$15.311,70 (quinze mil, trezentos e onze reais e setenta centavos)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

<p>parte superior, onde se encontra a entrada para acoplar o galão de água mineral, deverá ter uma elevação que permita que o galão seja colocado com facilidade, evitando derramamento de água; a estrutura não pode sofrer deformação sob o peso de um galão de 20 litros de água; na cor branca; garantia mínima de 12 meses; apresentar relatório de desempenho do produto conforme a "NBR 16098:2012 – aparelho para melhoria da qualidade da água para consumo humano — requisitos e métodos de ensaio", emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma; os produtos ou partes ensaiadas devem estar identificados no relatório de desempenho emitido pelo laboratório e devem estar de acordo com os produtos apresentados nas propostas e catálogos da empresa; o referido relatório de desempenho poderá ser substituído pelo Selo de Certificação do INMETRO (Portarias nºs. 344/14, 394/14, 77/16 e 92/17). Participação exclusiva de ME e EPP.</p> <p>Marca: Libell/Master CGA/Nacional</p>			
--	--	--	--

PARA O TRT 14

LOTE 07				
Item	Descrição	Qtd. Registrada	Valor Unitário	Valor Total
7.1	<p>Bebedouro para uso com galão de água mineral de 20 litros; com capacidade de refrigeração para servir água gelada e em temperatura ambiente; o aparelho deverá ser bivolt ou 127 volts, 60hz; possuir dimensões mínimas de 900 mm de altura, 250 mm de largura, e 300 mm de profundidade; chave de liga/desliga; partes laterais confeccionadas em chapas de aço, e parte frontal poderá ser confeccionada em polímero ou aço; a parte superior, onde se encontra a entrada para acoplar o galão de água mineral, deverá ter uma elevação que permita que o galão seja colocado com facilidade, evitando derramamento de água; a estrutura não pode sofrer deformação sob o peso de um galão de 20 litros de água; na cor branca; garantia mínima de 12 meses; apresentar relatório de desempenho do produto conforme a "NBR 16098:2012 – aparelho para melhoria da qualidade da água para consumo humano — requisitos e métodos de ensaio", emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma; os produtos ou partes ensaiadas devem estar identificados no relatório de desempenho emitido pelo laboratório e devem estar de acordo com os produtos apresentados nas propostas e catálogos da empresa; o referido relatório de desempenho poderá ser substituído pelo Selo de Certificação do INMETRO (Portarias nºs. 344/14, 394/14, 77/16 e 92/17). Participação exclusiva de ME e EPP. Participação exclusiva de ME e EPP.</p> <p>Marca: Libell/Master CGA/Nacional</p>	10	R\$520,00 (quinhentos e vinte reais)	R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os bens deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho/Contrato, por meio eletrônico (e-mail), presumindo-se o seu recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de seu envio. A entrega deverá ser feita no Centro de Logística Integrada TRT/MG, situado à Avenida Três, nº 311, Parque Norte, Linha Verde, Saída 16, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, mediante prévio



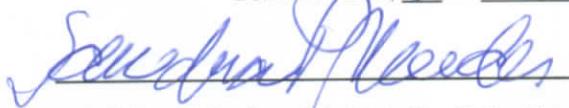
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

agendamento de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, por meio dos telefones (31) 3621-6531 ou (31) 99830-6004, no horário de 08h00min às 15h00min. Todos os bens deverão ser entregues devidamente identificados: com a marca do produto; nome do fabricante; do fornecedor; o prazo de validade; certificado de garantia; número da nota de empenho; e os dados referentes à nota fiscal: número e data de emissão e demais informações exigidas pela legislação fiscal. O material entregue deverá ser idêntico à amostra apresentada e testada, desde a embalagem até o produto, sendo que não serão aceitos produtos diferentes. A exigência de que inclusive a embalagem seja igual à apresentada na amostra deve-se à necessidade de comparar a embalagem dos produtos adquiridos com aquela apresentada na amostra, que, quando aceita, é considerada apta para proteger a mercadoria.

Gestão e Fiscalização: Atuará como gestor do contrato o Secretário de Material e Logística ou eventual substituto regulamentar e, como fiscal, o Chefe da Seção de Almoxarifado ou eventual substituto regulamentar.

VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: até 01 / Julho / 2021

Belo Horizonte, 01 de Julho de 2020.


Pelo Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região:
Sandra Pimentel Mendes
Diretora-Geral

Pelo fornecedor:

Assinado digitalmente por: FLAVIA
PERANDRE DIAS:07911166978
O tempo: 16-06-2020 07:47:37